



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Mesa Diretora”

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53 , DE 2023**

Altera os incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 2077,  
de 28 de março de 2023.

**A Assembleia Legislativa** decreta:

**Art. 1º** Os incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 2077, de 28 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. ....

*I - quando designados para atuarem como Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos, perceberão uma GAE em valor correspondente ao símbolo AL-AS-004;*

*II - quando designados para atuarem como Agente de Contratação e/ou Pregoeiro, Presidente da Comissão de Contratação e Gestor de Contratos, perceberão uma GAE em valor correspondente ao símbolo AL-AS-004;*

(...)”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2023.

DEP. ADRIANO GALDINO  
Presidente

DEP. JÚNIOR ARAÚJO  
1º Secretário

DEP. FÁBIO RAMALHO  
2º Secretário